



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2019, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
E A EMPRESA SCLAN MALHAS LTDA - EPP.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, CPF Nº 696.169.306-72, e pelo Secretário Municipal de Esportes, Sr. **MARCO AURÉLIO DA SILVA**, portador do CPF nº 914.963.066-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SCLAN MALHAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Jose de Souza Fernandes, 59-61, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim / ES, CEP 29.303-630 Tel (28) 2101-8400, e-mail atendimento@sclan.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.468.738.0001-74, representada pelo Sr. **GLÁUCIO FERNANDES AZEREDO**, brasileiro, Sócio Administrador, portador da CI nº 951.789 SSP, inscrito no CPF sob o nº 009.640.107-98, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2019**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 004/2019-Registro de Preços 060/2019 – Solicitação 52/2019 Proc. Admin. nº 175/2018**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93, em conformidade com a legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25%** (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato nº 286/2019.
- 1.2 Também se presta para a **inclusão da Secretaria Municipal de Esportes e Dotação Orçamentária** a ser empregada nas aquisições solicitadas por ela.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 2.429,32** (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais, e Trinta e Dois Centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.



Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao **Contrato nº 286/2019**, cujo valor global originário era de **R\$ 9.717,30** (Nove Mil e Setecentos e Dezessete Reais e Trinta Centavos) passará para o valor global de **R\$ 12.146,62** (Doze Mil e Cento e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As aquisições realizadas pela Secretaria de Esportes serão pagas através da dotação orçamentária abaixo:

02.015.001 – Gab. Secr. Mun. de Esportes

27.122.2001.2628 – Incentivo ao Esporte Amador

33.90.300.000 – Fonte 100 - Recursos Ordinários – Ficha 781 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

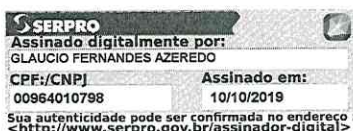
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 04 de outubro de 2019.

ERMELINDO MARTINS CAETANO
Secretário Municipal de Educação
Município de Santa Luzia/MG

MARCO AURÉLIO DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes
Município de Santa Luzia/MG

GLÁUCIO FERNANDES AZEREDO
Sclan Malhas Ltda - EPP





Testemunhas

Nome

CPF

Nome

CPF